



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**Chamamento Público 37/2025**

**ATA Nº 032/2025**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 307/2025, composta pelos seguintes membros:

ÉMERSON LUIS DOS REIS ÁVILA  
ROGER DA SILVA MORAES  
LIZARETE BATISTA PEREIRA

Para proceder ao recebimento e julgamento da documentação do processo licitatório que tem por objeto:

| Descrição do objeto                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços de consultas médicas especializadas, conforme edital e memorial descritivo. |

Apresentaram tempestivamente, a documentação as seguintes empresas:

|                                                            |                           |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Sulzbach &amp; Sulzbach Serviços Médicos Ltda.</b>      | <b>34.324.584/0001-72</b> |
| <b>MEDENF Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda.</b> | <b>29.843.841/0001-42</b> |

Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **habilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

| Empresa                                               | Profissional          | Item(ns) |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| <b>Sulzbach &amp; Sulzbach Serviços Médicos Ltda.</b> | Rodrigo Deitos da Luz | 05       |

A empresa **MEDENF Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda.** restou inabilitada para o credenciamento do profissional Dr. Alisson Mateus Sitta, pois apresentou os documentos exigidos nas alíneas “D” e “F” do Item 4.3 do edital com datas de validade expiradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Caso a(s) empresa(s) acima inabilitada(s) deseje(m) regularizar sua documentação, devera(ão) realizar a inserção das respectivas correções em novo despacho no protocolo corrente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

---

Êmerson Luis Ávila  
Agente de Contratação

---

Lizarete Batista Pereira  
Membro Equipe Contratação

---

Roger da Silva Moraes  
Membro Equipe Contratação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CED6-FB07-A4C3-1D23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON LUIS DOS REIS AVILA (CPF 938.XXX.XXX-00) em 17/10/2025 16:56:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER DA SILVA MORAES (CPF 033.XXX.XXX-33) em 17/10/2025 16:57:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIZARETE BATISTA PEREIRA (CPF 001.XXX.XXX-32) em 17/10/2025 16:59:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/CED6-FB07-A4C3-1D23>